



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO.

Processo nº 3110.01/22

PREGÃO ELETRÔNICO nº 3110.01/22

ORIGEM: Secretaria de Gestão.

À Comissão de Pregão,

Senhor Pregoeiro.

Tratam os autos de abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, regido pelo Edital nº 3110.01/22, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Considerando a impugnação ao Edital, apresentada pela empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**; Considerando o posicionamento dessa Comissão de Pregão: *“ Diante dos argumentos expostos, a luz dos princípios que norteiam a administração pública, esta Pregoeiro decide **CONHECER** a impugnação proposta pela empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, eis que apresentada de forma **TEMPESTIVA**, para, no mérito, **JULGA-LA IMPROCEDENTE**, mantendo o edital em sua integralidade...”* Diante das informações constantes dos autos, à qual adoto como parte integrante da presente decisão, **DECIDO** pelo **NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** e pelo prosseguimento do certame, mantendo-se data e horário para a realização da sessão pública de disputa.

Santana do Acaraú - Ce, 11 de Novembro de 2022.

José Célio Carneiro

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Gestão

OBSERVAÇÃO: O presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em data de **11/11/2022** na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Santana do Acaraú.